



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 583/2005

Prorroga o prazo da Portaria nº 532, de 27 de junho de 2005.

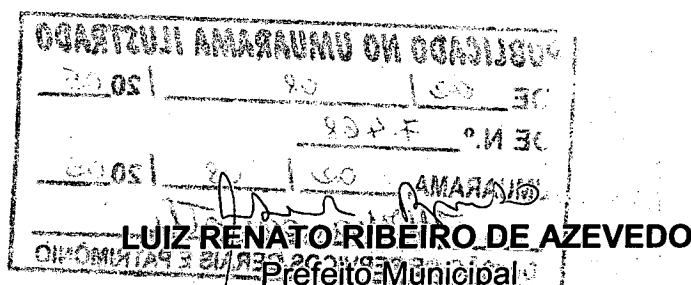
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que ainda não foi concluída a Sindicância instaurada pela Portaria nº 532, de 27 de junho de 2005, face às circunstâncias expedidas pelo Presidente da Comissão Amauri Martins Carvais, em 27 de julho de 2005,

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância, que visa apurar responsabilidade de fatos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 28 de julho de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.



J. A. Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA ... Nº ...

[Faint, mostly illegible text, likely a notice or administrative document.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / 08 / 2005
DE N.º 7.468
UMUARAMA, 02 / 08 / 2005
Ulrich Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Faint text at the bottom of the page, possibly a signature or reference.]